**Município da Estância Balneária de Praia Grande**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 1996**
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Determina a divulgação de todos os contratos de locação entre a administração municipal e terceiros, bem como as informações detalhadas das locações.

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Praia Grande, em sua Décima Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 18 de agosto de 2020, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar no Portal Transparência do município, menu exclusivo para acessar os contratos de aluguel realizados entre a administração municipal e terceiros.

**Parágrafo único:** O referido menu ficara visível e de fácil acesso para que os munícipes possam ter acesso a estes gastos.

**Art. 2º** - No menu exclusivo onde ficarão armazenados os contratos, o munícipe deverá ter acesso detalhado as seguintes Informações:

**I** - Contrato;

**II** - Planta digitalizada;

**III** - Laudo de avaliação;

**IV** - valor da locação por metro quadrado;

Município da Estância Balneária de Praia Grande
SEAD

**V** - valor mensal da locação;

**VI** - valor anual da locação;

**VII** - prazo de vigência do contrato.

**Art. 4º** - Esta lei entrar em vigor em 180 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 09 de setembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da Emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**
**PREFEITO**

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 09 de setembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Registrado em Livro competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Bala. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 09 / setembro / 2020

Processo Administrativo nº 13413/2020

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37827

SEAD